

Observatório do Talento

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES

Metodologia e Fontes

Versão 2.0 · 2026

Índice

I. Mercado de Trabalho	3
1. Desemprego Registrado	3
2. Jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação	3
3. Empregabilidade de recém-diplomados que estão registrados no IEFP como desempregados	4
B. População em Idade Ativa	5
1. População empregada por conta de outrem	5
2. Alunos diplomados no ensino superior	5
3. Diplomados no Politécnico do Porto	6
4. Ordem Profissionais	6
C. Ofertas de Emprego	7
II. Condições de Trabalho	9
A. Benefícios	9
1. Benefícios / Fatores valorizados pelos profissionais	9
2. Benefícios / Fatores oferecidos pelas empresas	9
B. Compensações	9
1. Ganho médio mensal	9
2. Salário médio	10
C. Condições Contratuais	10
1. População empregada	10
2. População empregada por conta de outrem	11
III. Empresas	12
1. Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas por atividade económica	12
2. Empresas em atividade por setor	12
3. Volume médio de negócios de empresas	13
4. Empresas por dimensão	13
5. Pessoal ao serviço das Empresas por Atividade Económica	13
IV. Educação e Formação	14
A. Estabelecimentos de Ensino Secundário e Pós-Secundário	14
1. Número de estabelecimentos de ensino secundário e pós-secundário	14
B. Estabelecimentos de Ensino Superior	16
1. Número de estabelecimentos de ensino superior	16
C. Alunos do ensino secundário e pós-secundário	17
1. Alunos matriculados do ensino secundário e pós-secundário	17
2. Alunos graduados no ensino secundário e pós-secundário	19
D. Alunos inscritos no ensino superior	19
1. Alunos inscritos no ensino superior	20

I. Mercado de Trabalho

A. Desemprego

1. Desemprego Registrado

Definição:

O desemprego registado corresponde ao número de pessoas inscritas nos centros de emprego que não têm trabalho e se encontram disponíveis para trabalhar. Inclui tanto pessoas à procura do primeiro emprego (nunca trabalharam) como pessoas à procura de novo emprego (já trabalharam anteriormente).

Desagregações disponíveis:

- Concelho
- Sexo
- Grupo etário
- Nível de escolaridade
- Grupo de profissões
- Atividade económica

Fonte: IEFP

Periodicidade: Mensal

Metodologia de recolha de dados:

Indicador baseado em registos administrativos provenientes das inscrições de candidatos a emprego nos centros do IEFP. Reflete a procura registada de emprego, não correspondendo diretamente ao desemprego medido por inquérito.

2. Jovens com idade entre 16 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação

Definição:

Jovens não empregados que não estão em educação ou formação.

Jovens com idade entre 16 e 34 anos que não estão empregados nem integrados em educação ou formação.

Educação não-formal (Formação): Educação intencional, institucionalizada e planeada que constitui um acréscimo e/ou um complemento à educação formal no contexto do processo de aprendizagem ao longo da vida, conferindo um certificado de frequência, mas não um nível de escolaridade.

Educação formal: Educação intencional, institucionalizada e planeada que se materializa em oferta de educação e formação, confere certificação escolar ou dupla certificação, apresenta uma sucessão progressiva de níveis de escolaridade e é ministrada por entidades públicas

Desagregações disponíveis:

- Região
- Grupo etário (16-19 anos; 20-24 anos; 25-29 anos; 30-34 anos)

Fonte: INE – Inquérito ao Emprego

Periodicidade: Trimestral

Metodologia de recolha de dados:

Estimativas obtidas a partir do Inquérito ao Emprego, um inquérito amostral às famílias baseado em entrevistas a uma amostra representativa da população residente.

3. Empregabilidade de recém-diplomados que estão registados no IEFP como desempregados

Definição:

Percentagem de recém-diplomados registados como desempregados no IEFP, calculada como o rácio entre o número de diplomados registados como desempregados no IEFP e o número total de recém-diplomados de cada curso.

Desagregação por:

1. Região
2. Tipo de instituição de ensino
3. Tipo de ensino
4. Ciclo de estudos
5. Curso

Fonte: Ministério da Educação – InfoCursos

Periodicidade: Anual (com desfasamento temporal).

Metodologia de recolha de dados:

Indicador derivado do cruzamento entre:

- Registos de diplomados do ensino superior (DGEEC) através do inquérito RAIDES
- Registos de desemprego do IEFP

Usando os seguintes conceitos:

- Por recém-diplomado, entende-se um estudante diplomado do curso num período de referência temporal de amplitude igual à duração do curso.
- O número de registos no IEFP considerado no referido rácio é a média entre os registos entre a data de final do ano de conclusão esperada do curso e após 6 meses.
- Este indicador apresenta informação apenas dos cursos de Licenciatura 1.º ciclo e de Mestrado Integrado.
- No caso dos estabelecimentos de ensino superior públicos tutelados exclusivamente pelo MECI (com exceção da Universidade Aberta), as taxas de desemprego registado do curso, da área de educação e formação, e do agregado nacional, são calculadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, tendo em conta os cursos precedentes.

- Para os cursos dos restantes estabelecimentos de ensino superior, as taxas de desemprego registado são calculadas pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

B. População em Idade Ativa

1. População empregada por conta de outrem

Definição:

População que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Desagregação por:

1. Região
2. Sexo
3. Grupo etário
4. Grau de escolaridade
5. Setor de atividade económica
6. Grupo de profissões
7. Rendimento líquido mensal

Fonte: INE - Inquérito ao emprego

Periodicidade: Anual

Metodologia de recolha de dados:

Estimativas produzidas com base no Inquérito ao Emprego, seguindo normas internacionais. Valores estimados com base nas Estimativas Mensais da População Residente, ajustadas aos resultados definitivos dos Censos 2021 no âmbito do Inquérito ao Emprego.

2. Alunos diplomados no ensino superior

Definição:

Alunos que concluíram com sucesso um ciclo de estudos no ensino superior.

Desagregações por:

1. Região
2. Sexo
3. Natureza de ensino
4. Tipo de ensino
5. Área de Educação e Formação segundo o sistema de “Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF)”

Fonte: DGEEC

Periodicidade: Anual

Metodologia de recolha de dados:

Dados administrativos reportados pelas instituições de ensino superior no âmbito do Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) e validados pela DGEEC. Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA).

3. Diplomados no Politécnico do Porto

Definição:

Indicadores sobre a situação profissional dos diplomados do Politécnico do Porto.

Alunos diplomados inclui alunos que concluíram os cursos de 1º ciclo, 2º ciclo e CTeSP no Politécnico do Porto.

A população de diplomados inclui alunos que estão empregados, alunos que são estudantes em exclusivo, mas que já tiveram empregados e os que estão desempregados, mas à procura de novo emprego.

A população de empregados, inclui apenas alunos que estão empregados.

Desagregações por:

1. Diplomados e Empregados por situação na profissão.
2. Diplomados e Empregados por tipo de contrato de trabalho

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) - Inquérito aos Diplomados

Periodicidade: Anual

Metodologia de recolha de dados:

Inquérito específico aplicado aos diplomados da instituição.

4. Ordem Profissionais

Definição:

Número de nutricionistas que se encontram inscritos na respetiva ordem.

Desagregações por:

1. Sexo.
2. Grupo etário
3. Grau de ensino
4. Instituição de ensino

5. Tipo de estágio
6. País de origem
7. Região

Fonte: Ordem dos Nutricionistas

Metodologia de recolha de dados:

Dados administrativos reportados pela ordem dos nutricionistas.

C. Ofertas de Emprego

Indicadores

Profissão:

Grupo profissional inferido a partir do conteúdo do anúncio de emprego, classificado segundo a nomenclatura de profissões do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Área de atividade económica:

Sector de atividade inferido a partir do conteúdo do anúncio de emprego, classificado segundo a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas 2010 (CAE) do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Competências técnicas (Hard Skills):

Conhecimentos e capacidades específicas e mensuráveis exigidas para o desempenho de uma função, identificadas e extraídas automaticamente do texto dos anúncios de emprego.

Competências comportamentais (Soft Skills):

Atributos pessoais e interpessoais valorizados no desempenho de uma função, identificados e extraídos automaticamente do texto dos anúncios de emprego.

Salário:

Remuneração indicada no anúncio de emprego, quando publicada pelo empregador. Nos casos em que esta informação não consta do anúncio, o indicador não é publicado.

Benefícios:

Regalias e condições de trabalho adicionais identificadas e classificadas a partir do texto dos anúncios de emprego. A lista de categorias de benefícios é actualizada periodicamente para reflectir a evolução das práticas do mercado.

Fonte:

Monitorização de portais online portugueses de três tipologias distintas: portais de anúncios de emprego, agregadores de ofertas e bolsas de emprego.

Periodicidade: Mensal

Metodologia de recolha de dados:

Mensalmente são recolhidos anúncios de emprego através da monitorização de portais online portugueses. Os dados recolhidos são normalizados e harmonizados de forma a garantir consistência entre fontes, incluindo a padronização das áreas de actividade económica segundo a CAE e a identificação da profissão associada a cada anúncio segundo a nomenclatura INE.

As competências e benefícios são extraídos automaticamente do texto dos anúncios através de processamento de linguagem natural. Os dados passaram por um processo de validação e normalização que incluiu revisão humana de mais de 70.000 pares profissão-competência.

A classificação das competências segue o referencial europeu ESCO — European Skills, Competences, Qualifications and Occupations — desenvolvido pela Comissão Europeia. As competências foram organizadas, para cada profissão, em três grupos: essenciais, opcionais e residuais. As competências essenciais foram sujeitas apenas a processos de harmonização terminológica; as opcionais foram agrupadas em categorias semanticamente equivalentes; as residuais ou sem relevância para a profissão identificada foram excluídas da análise.

Nota metodológica:

A publicação dos indicadores está condicionada à disponibilidade de dados. Nos casos em que a informação não foi divulgada nos anúncios ou o volume de dados é insuficiente para garantir representatividade estatística, o indicador não é publicado.

II. Condições de Trabalho

A. Benefícios

1. Benefícios / Fatores valorizados pelos profissionais

Definição:

Benefícios e fatores que são mais valorizados pelos profissionais no mercado de trabalho.

Fonte: HAYS

Metodologia de recolha de dados:

Dados obtidos através de inquéritos a profissionais e empresas, complementados com a análise de mercado realizada pelos consultores da Hays.

2. Benefícios / Fatores oferecidos pelas empresas

Definição:

Benefícios e fatores que são oferecidos pelas empresas no mercado de trabalho.

Desagregação por:

1. Perspetiva dos profissionais
2. Perspetiva das empresas

Fonte: HAYS

Metodologia de recolha de dados:

Dados obtidos através de inquéritos a profissionais e empresas, complementados com a análise de mercado realizada pelos consultores da Hays.

B. Compensações

1. Ganho médio mensal

Definição:

Entende-se por Ganho médio mensal em € o montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Desagregação:

1. Localização geográfica
2. Nível de educação
3. Sector de atividade económica
4. Sexo

Fonte: INE / MTSSS/GEP- Quadros de pessoal

Metodologia de recolha de dados:

Dados administrativos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS/GEP) - Quadros de pessoal

Periodicidade: Anual

2. Salário médio

Definição:

Salário médio aferido pela população empregada.

Desagregação:

1. Área de atuação
2. Função
3. Anos de experiência

Fonte: Hays

Metodologia de recolha de dados:

Dados obtidos através de inquéritos a profissionais e empresas, complementados com a análise de mercado realizada pelos consultores da Hays.

C. Condições Contratuais

1. População empregada

Definição:

População formada pelos indivíduos que exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Desagregação:

1. Sexo
2. Por horário semana de trabalho
3. Profissão
4. Situação profissional

Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Periodicidade: Mensal

Metodologia de recolha de dados:

Estimativas obtidas a partir do Inquérito ao Emprego, um inquérito amostral, trimestral, às famílias baseado em entrevistas a uma amostra representativa da população residente.

2. População empregada por conta de outrem

Definição:

População formada por indivíduos empregados por conta de outrem

Desagregação por:

1. Setor de atividade económica
2. Por rendimento líquido mensal
3. Regime de duração de trabalho
4. Contrato de trabalho

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Periodicidade: Anual

Metodologia de recolha de dados:

Estimativas produzidas com base no Inquérito ao Emprego, seguindo normas internacionais. Valores estimados com base nas Estimativas Mensais da População Residente, ajustadas aos resultados definitivos dos Censos 2021 no âmbito do Inquérito ao Emprego.

III. Empresas

1. Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas por atividade económica

Definição:

Número de pessoas coletivas e entidades equiparadas, sendo:

Pessoa Coletiva: Organização constituída por um agrupamento de indivíduos ou por um complexo patrimonial tendo em vista a prossecução de um interesse comum determinado e à qual a ordem jurídica atribui a qualidade de sujeito de direito (personalidade jurídica). Podem ser de direito público ou de direito privado.

Entidade equiparada a pessoa coletiva: Para efeitos de inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas, todos os serviços, entidades ou organismos não personalizados cujo registo se revele de interesse, nomeadamente para efeitos de planeamento e gestão.

Desagregação por:

1. Região
2. Setor de atividade económica

Fonte: INE, DGPI - Direção Geral da Política da Justiça, Constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas

Periodicidade: Mensal

2. Empresas em atividade por setor

Definição:

Número de empresas por sector, ou seja, número de entidades jurídicas (pessoas singulares ou coletivas) correspondentes a unidades organizacionais de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Desagregação por:

1. Região
2. Setor de atividade económica

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Periodicidade: Anual

3. Volume médio de negócios de empresas

Definição:

Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indenizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório de contas do Plano Oficial de Contabilidade.

Desagregação por:

1. Região
2. Setor de atividade económica

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Periodicidade: Anual

4. Empresas por dimensão

Definição:

Número de entidades jurídicas (pessoas singulares ou coletivas) correspondentes a unidades organizacionais de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes por dimensão (micro, pequenas, médias, grandes). As empresas podem exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Desagregações:

1. Região
2. Dimensão da empresa (micro, pequenas, médias, grandes).

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Periodicidade: Anual

5. Pessoal ao serviço das Empresas por Atividade Económica

Definição:

Número de Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;

- b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados;
- iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários);
- iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Desagregações:

- 1. Região
- 2. Dimensão da empresa (micro, pequenas, médias, grandes).

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Periodicidade: Anual

IV. Educação e Formação

A. Estabelecimentos de Ensino Secundário e Pós-Secundário

1. Número de estabelecimentos de ensino secundário e pós-secundário

Definição:

Número de unidades organizacionais que disponibiliza uma ou mais oferta de educação e formação no âmbito de ensino secundário e pós-secundário.

Entende-se por oferta de educação e formação, como oferta de cursos, programas e outras vias para obtenção de qualificação disponibilizada pelo sistema de educação e formação segundo legislação em vigor. Estas ofertas podem ser do tipo:

Cursos Profissionais (CP)

Os Cursos Profissionais são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), vocacionados para a formação inicial de jovens,

privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto).

Cursos de Aprendizagem (CA)

Os Cursos de Aprendizagem são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), de formação profissional inicial de jovens, em alternância, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro).

Cursos Artísticos Especializados (CAE)

Os Cursos Artísticos Especializados são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) [texto], de formação inicial de jovens, orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 223-A/2018, de 3 de Agosto; Portaria nº 229-A/2018, de 14 de agosto; Portaria nº 232-A/2018, de 20 de agosto).

Cursos de Hotelaria e Restauração e de Turismo e Lazer do Turismo de Portugal, IP (CTP)

Os Cursos de Hotelaria e Restauração e de Turismo e Lazer são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ministrados pelas escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal, IP, que visam a integração profissional no setor do turismo e permitem o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 102/2020, de 24 de abril).

Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), de formação profissional inicial para jovens que abandonaram ou estão em risco de abandonar o sistema regular de ensino, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Despacho Conjunto nº 453/2004, de 27 de julho; Despacho 9752-A/2012, de 18 de julho).

Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos são cursos de formação inicial que conferem o nível 2, 3 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que se destinam a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, não qualificados ou sem qualificação adequada, para efeitos de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino básico ou o secundário. Podem ser de formação inicial ou contínua, de certificação escolar, profissional ou dupla (Portaria nº 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro).

Cursos de Especialização Tecnológica (CET)

Os Cursos de Especialização Tecnológica são cursos de formação inicial que conferem o nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que visam atribuir uma qualificação com base em formação técnica especializada (certificação profissional) (Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 39/2022, de 31 de maio).

Formações Modulares (FM)

As Formações Modulares são unidades de formação de curta duração inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no quadro da formação contínua (Portaria nº 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro).

Formação-ação (FA)

Formação contínua dirigida a empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria.

Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Para além das modalidades de formação, o SNQ [texto] integra o Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC e RVCC-PRO), processo através do qual é possível obter uma qualificação com base nas competências adquiridas ao longo da vida em contextos formais, não formais e informais (Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto).

Cursos com Planos Próprios

Os Cursos com Planos Próprios são um percurso de ensino secundário com dupla certificação, e obedecem a um plano curricular específico, concebido por cada escola, alicerçado nas exigências e expectativas da respetiva comunidade de inserção, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e coesão territorial.

Os Cursos com Planos Próprios têm a duração de três anos e preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação - o ensino secundário e uma certificação profissional - conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações - Portaria n.º 782/2009, 23 de julho.

Desagregação:

1. Região
2. Natureza
3. Nível de ensino
4. Tipo de curso
5. Ano de escolaridade
6. Curso

Fonte: DGEEC, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário (DEEBS). Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA).

Periodicidade: Anual, tipicamente com desfasamento de um ano-letivo face ao ano letivo corrente.

B. Estabelecimentos de Ensino Superior

1. Número de estabelecimentos de ensino superior

Definição:

Número de unidades organizacionais que disponibiliza uma ou mais oferta de educação e formação no âmbito de ensino superior.

Entende-se por oferta de educação e formação, como oferta de cursos, programas e outras vias para obtenção de qualificação disponibilizada pelo sistema de educação e formação segundo legislação em vigor:

Desagregação por:

1. Região
2. Natureza do estabelecimento de ensino
3. Tipo de ensino
4. Curso
5. Ciclo de estudos
6. Área de educação e formação -área geral

Fonte: DGEEC

Periodicidade: Anual, tipicamente com desfasamento de um ano-letivo face ao ano letivo corrente.

Fonte de dados: Dados provenientes de registos administrativos e tratados estatisticamente pelas divisões da DGEEC, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário (DEEBS). Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA)

C. Alunos do ensino secundário e pós-secundário

1. Alunos matriculados do ensino secundário e pós-secundário

Definição:

Indivíduos que frequentam o sistema formal de ensino após o ato de registo designado como matrícula e a frequentar um dos seguintes tipos de curso: As modalidades de ensino e formação profissional do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ):

Cursos Profissionais (CP)

Os Cursos Profissionais são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), vocacionados para a formação inicial de jovens, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto).

Cursos de Aprendizagem (CA)

Os Cursos de Aprendizagem são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), de formação profissional inicial de jovens, em alternância, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro).

Cursos Artísticos Especializados (CAE)

Os Cursos Artísticos Especializados são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) [texto], de formação inicial de jovens, orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 223-A/2018, de 3 de Agosto; Portaria nº 229-A/2018, de 14 de agosto; Portaria nº 232-A/2018, de 20 de agosto).

Cursos de Hotelaria e Restauração e de Turismo e Lazer do Turismo de Portugal, IP (CTP)

Os Cursos de Hotelaria e Restauração e de Turismo e Lazer são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ministrados pelas escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal, IP, que visam a integração profissional no setor do turismo e permitem o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Portaria nº 102/2020, de 24 de abril).

Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), de formação profissional inicial para jovens que abandonaram ou estão em risco de abandonar o sistema regular de ensino, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação) (Despacho Conjunto nº 453/2004, de 27 de julho; Despacho 9752-A/2012, de 18 de julho).

Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos são cursos de formação inicial que conferem o nível 2, 3 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que se destinam a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, não qualificados ou sem qualificação adequada, para efeitos de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino básico ou o secundário. Podem ser de formação inicial ou contínua, de certificação escolar, profissional ou dupla (Portaria nº 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro).

Cursos de Especialização Tecnológica (CET)

Os Cursos de Especialização Tecnológica são cursos de formação inicial que conferem o nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que visam atribuir uma qualificação com base em formação técnica especializada (certificação profissional) (Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 39/2022, de 31 de maio).

Formações Modulares (FM)

As Formações Modulares são unidades de formação de curta duração inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no quadro da formação contínua (Portaria nº 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro).

Formação-ação (FA)

Formação contínua dirigida a empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria.

Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Para além das modalidades de formação, o SNQ [texto] integra o Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC e RVCC-PRO), processo através do qual é possível

obter uma qualificação com base nas competências adquiridas ao longo da vida em contextos formais, não formais e informais (Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto).

Cursos com Planos Próprios

Os Cursos com Planos Próprios são um percurso de ensino secundário com dupla certificação, e obedecem a um plano curricular específico, concebido por cada escola, alicerçado nas exigências e expectativas da respetiva comunidade de inserção, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e coesão territorial.

Os Cursos com Planos Próprios têm a duração de três anos e preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação - o ensino secundário e uma certificação profissional - conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações - Portaria n.º 782/2009, 23 de julho.

Desagregação por:

1. Concelho
2. Nível de ensino
3. Sexo
4. Tipo de curso
5. Tipo de Estabelecimento de ensino

Fonte: DGEEC, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário (DEEBS). Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA).

Periodicidade: Anual, tipicamente com desfasamento de um ano-letivo face ao ano letivo corrente.

2. Alunos graduados no ensino secundário e pós-secundário

Definição:

Indivíduos que terminaram com sucesso o nível de ensino que frequenta, tendo direito à atribuição do respetivo diploma.

Desagregação por: Ano letivo

Fonte: DGEEC, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário (DEEBS). Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA).

Periodicidade: Anual, tipicamente com desfasamento de um ano-letivo face ao ano letivo corrente.

D. Alunos inscritos no ensino superior

1. Alunos inscritos no ensino superior

Definição:

Indivíduos inscritos em ano escolar ou em uma ou mais disciplinas de um curso superior.

Desagregação por:

1. Sexo
2. Natureza do ensino
3. Tipo de ensino
4. Ciclo de estudos
5. Área de educação e formação

Fonte de dados: Dados provenientes de registros administrativos e tratados estatisticamente pelas divisões da DGEEC, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário (DEEBS). Âmbito do Recenseamento Escolar Anual (REA).

Periodicidade: Anual, tipicamente com desfasamento de um ano-letivo face ao ano letivo corrente.